



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias interrompidas, a partir de 19 de Julho de 2018, a Servidora Pública Municipal Elisangela Balbinoto Vicente, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gestor Escolar, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para gozo no período de 19 a 26 de julho de 2018, conforme portaria interrompida nº 12 de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de Julho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo